



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137  
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### REUNIÃO ORDINÁRIA – ON LINE GESTÃO 2020/2022 PAUTA

**11/12/2020**

#### **I – Expediente:**

- a) Aprovação - Ata 13/11/2020;
- b) Aprovação - Ata 04/12/2020;
- c) Aprovação calendário Reuniões para 2021;
- d) Composição Comissão de Avaliação de Monitoramento;
- e) Composição Comissão de avaliação de projetos temáticos - 2021;
- f) Indicação de representantes do CMDCA:
  - COMPETI
  - Conselho Municipal Educação
  - Viva Leite
  - Fundação Casa

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.